

## CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ - 04.804.510/0001-72

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 01, DE 11 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O Plenário aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Heliodora/MG sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1.º** Fica concedido título de cidadão honorário do município de Heliodora ao **Padre Antônio Carlos Oliveira**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados para este município/MG.

**Parágrafo único.** A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 2.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora/MG, em 11 de março de 2016.

Marcelo de Alineida Euzébio

PRESIDENTE

Kellen Cristina de Souza Oliveira

1.ª SECRETÁRIA

Erval Gilcimar Fernandes

VICE-PRESIDENTE

Delvanio de Paiva Reis

2.º SECRETÁRIO